



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA  
GABINETE SNA

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

CNPJ: 27.136.980/0002-91

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura -SNA/Departamento de Desenvolvimento e Inovação-DDI/Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001- Coordenação geral de Gestão e Administração-CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 58005- Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

CNPJ: 00.399.857/0001-26

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 201

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (o crédito poderá ser transferido internamente para Superintendências Regionais - 14ª SR Codevasf - CE

**3. OBJETO:**

Aquisição de insumos e ração para peixes e camarões, visando o fortalecimento da cadeia da piscicultura e carcinicultura no estado do Ceará, na área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Aquisição e Fornecimento de rações para peixes e camarões para pequenos produtores rurais do Ceará Promover o desenvolvimento regional, visando o fortalecimento da cadeia da piscicultura e carcinicultura, por meio da aquisição de insumos e rações para peixes e camarões no estado do Ceará.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A partir da Lei nº 14.053/2020, a Codevasf ampliou a área de atuação para 36,91% do território nacional, abrangendo 2.688 municípios distribuídos ao longo de 15 Unidades Federativas e Distrito Federal. Atuando em diversas bacias hidrográficas e em diferentes linhas

de negócio, a Codevasf vem se estruturando para atender as novas áreas com qualidade.

Dentre as áreas técnicas da empresa, a Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental das Bacias Hidrográficas da Codevasf, tem como competência definir diretrizes para a gestão de projetos e ações de revitalização das bacias, coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil organizada envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias, assim como desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas. Sob essa perspectiva, as atividades produtivas são apoiadas e estruturadas, possibilitando sua organização em Arranjos Produtivos Locais (APLs). As ações da Codevasf que apoiam os APLs visam estruturar a produção de diferentes cadeias produtivas e em diferentes áreas de atuação da Codevasf.

Nesse sentido, a Codevasf vem ampliando suas ações para o desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura no estado do Ceará, em especial para pequenos produtores rurais. A aquicultura desempenha um papel relevante na economia cearense, abrangendo principalmente a piscicultura (criação de peixes em cativeiro) e a carcinicultura. Entretanto nos últimos anos a expansão das atividades, vem ocorrendo de forma espontânea e em ritmo acelerado, na maioria dos casos sem o respaldo de políticas públicas que orientem e disciplinem adequadamente esse crescimento. Portanto, é necessário implementar ações de apoio para o desenvolvimento desse setor, através do fomento da cadeia produtiva da aquicultura no Ceará, por meio da aquisição e fornecimento de ração para peixes e camarões para pequenos produtores rurais, na área de atuação da Codevasf no estado do Ceará.

Serão priorizados os municípios cearenses situados na bacia hidrográfica do Rio Jaguaribe, em razão da reconhecida vocação aquícola da região, que constitui a maior área de produção aquícola do semiárido brasileiro, destacando-se pela presença de pequenos produtores organizados e pela elevada vulnerabilidade socioeconômica das comunidades locais.

A bacia hidrográfica do Rio Jaguaribe possui uma área de 75.669 km<sup>2</sup>, é dividida em cinco regiões (Baixo Jaguaribe, Médio Jaguaribe, Alto Jaguaribe, Salgado e Banabuiú) e abrange 84 municípios cearenses: Abaiara, Acopiara, Aiuaba, Altaneira, Alto Santo, Antonina do Norte, Aracati, Araripe, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixio, Banabuiú, Barbalha, Barro, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Cariús, Catarina, Cedro, Crato, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Farias Brito, Fortim, Granjeiro, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Iracema, Itaiçaba, Itatira, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Madalena, Mauriti, Milagres, Milhã, Missão Velha, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Nova Olinda, Orós, Palhano, Parambu, Pedra Branca, Penaforte, Pereiro, Piquet Carneiro, Porteiras, Potengi, Potiretama, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Russas, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, São João do Jaguaribe, Senador Pompeu, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tarrafas, Tauá, Umari e Várzea Alegre.

Diante do exposto, o fortalecimento da atividade aquícola no estado do Ceará, por meio das ações desenvolvidas pela Codevasf, configura-se como uma estratégia fundamental para promover a inserção socioeconômica da população, especialmente de pequenos e médios produtores, por meio do incentivo a práticas sustentáveis e do desenvolvimento de uma aquicultura ambientalmente responsável.

A partir deste TED, são esperados os seguintes resultados com impacto direto sobre as unidades de produção de pescado no Ceará e sobre a economia local:

- Aquisição e doação de 480 toneladas de ração comercial para pequenos produtores aquícolas;
- Aumento na produtividade dos cultivos dos beneficiários;
- Redução dos custos com ração comercial por ciclo dos beneficiários;
- Melhoria na qualidade e no volume da produção destinada aos mercados locais e regionais;
- Fortalecimento de redes de cooperação entre os produtores e incremento nos APLs aquícolas;
- Capacitação indireta dos produtores por meio do apoio técnico oferecido pela Codevasf.

Os impactos esperados com a execução deste projeto abrangem dimensões socioeconômicas, ambientais e institucionais. Do ponto de vista socioeconômico, espera-se a elevação da renda média dos produtores beneficiados, com a redução dos custos de produção, promovendo o fortalecimento da economia local e regional. No aspecto ambiental, a iniciativa deve incentivar a adoção de boas práticas de manejo aquícola, promovendo o uso mais racional e eficiente dos insumos, contribuindo para uma produção mais sustentável. Já no campo

institucional, o projeto reforça o papel da Codevasf como agente promotor do desenvolvimento sustentável e da inclusão produtiva no semiárido cearense, fortalecendo sua presença e capacidade de indução de políticas públicas voltadas à aquicultura de base familiar.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativa, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim
- (x) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:  
 (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: A Codevasf detém capacidade técnica operacional e experiência para executar via contratação direta.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
- ( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
	<p>Promover o desenvolvimento regional, visando o fortalecimento da cadeia da piscicultura e carcinicultura, por meio da aquisição de insumos e rações para peixes e camarões no estado do Ceará.</p> <p>A aquisição desses insumos agrícolas seguirá o seguinte</p>					

planejamento de memória de cálculo: • Ração extrusada para peixe onívoro 45% PB - granulometria 1,2 mm (32 sacos - 800kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 45% PB - granulometria 1.8 mm (149 sacos - 3.725kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 45% PB - granulometria 1,2 mm (32 sacos - 800Kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 45% PB - granulometria 1.8 mm (149 sacos - 3.725kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 35% PB - granulometria 2 a 3 mm (173 sacos - 4.325kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 35% PB - granulometria 3 a 4 mm (436 sacos - 10.900 kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 32% PB - granulometria 3 a 5 mm (1.490 sacos - 37.250kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 32% PB - granulometria 4 a 6 mm (2.665 sacos - 66.625kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 32% PB - granulometria 6 a 8 mm (1.489 sacos - 37.225kg) • Ração farelada para peixe

Aquisição

e

<p>Fornecimento de rações para peixes e camarões para pequenos produtores rurais do Ceará</p>	<p>onívoro 50% PB - granulometria pó (1 saco - 25kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 45% PB - granulometria 1,2 mm (5 sacos - 125 kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 45% PB - granulometria 1.8 mm (26 sacos - 650Kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 35% PB - granulometria 2 a 3 mm (30 sacos - 750kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 35% PB - granulometria 3 a 4 mm (76 sacos - 1.900kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 32% PB - granulometria 3 a 5 mm (262 sacos - 6.550kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 32% PB - granulometria 4 a 6 mm (470 sacos - 11.750kg); • Ração extrusada para peixe onívoro 32% PB - granulometria 6 a 8 mm (262 sacos - 6.550kg); • Ração microextrusada para camarão 40% PB - granulometria 700 a 1000 micras (164 sacos - 4.920kg); • Ração microextrusada para camarão 40% PB - granulometria 900 a 1300 micras (1.642 sacos - 49.260kg)</p>	<p>Diversos</p>	<p>1</p>	<p>1.919.550,00</p>	<p>06/05/2025</p>	<p>06/05/2028</p>
---	--	-----------------	----------	---------------------	-------------------	-------------------

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ração peletizada adicionadas de sais para camarão 35% PB - granulometria 1.8 mm (4.857 sacos - 145.710kg);</li> <li>• Ração microextrusada para camarão 40% PB - granulometria 900 a 1300 micras (68 sacos - 2.040kg);</li> <li>• Ração peletizada adicionadas de sais para camarão 35% PB - granulometria 1.8 mm (3.237 sacos - 97.110kg).</li> </ul>					
Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED	Diversos	1	90.450,00	06/05/2025	06/05/2028

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
06/2025	R\$ 2.010.000,00
TOTAL	

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339030 MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	R\$ 1.919.550,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SIM	R\$ 90.450,00

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**  
Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

**13. APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
**FERNANDA GOMES DE PAULA**  
Secretaria Nacional de Aquicultura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Moreira Pinto, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 04/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**43042392** e o código CRC **66007B3C**.

**Referência:** Processo nº 00350.002798/2025-11

SEI nº 43042392